



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/524.367-0	MGE2602687554	27/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
471.358.326-04	MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CUIDAR CLINICA DE SAÚDE OCUPACIONAL
E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 42.428.175/0001-44

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULA ROGERIA LOPES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial, nascida em 13/04/1978, nº do CPF 036.836.106-38, documento de identidade 34.433.142-8, SSP/SP, com domicílio e residência na Rua do Tanque, 531, Bela Vista, Monte Sião - MG, CEP 37.580-000, representada, neste ato, por Maria Dulcineia Azevedo Zucato, brasileira, casada, sob regime de comunhão universal de bens, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob n.º 043.238/O-8, portadora do CPF nº 471.358.326-04 e RG n.º 20.012.092, expedida pela SSP/SP, domiciliada a Rua Fortaleza, 31, Jardim Novo Horizonte, Monte Sião, MG, CEP: 37.580-000;

Única sócia da sociedade empresarial unipessoal limitada que gira sob o nome empresarial de **CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL E SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Juscelino K. de Oliveira, 957, Centro, Monte Sião - MG, CEP 37.580-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº **31212345490**, inscrita no CNPJ nº **42.428.175/0001-44**, RESOLVE, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e consolidar, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta data, altera-se o endereço da filial inscrita no CNPJ nº 42.428.175/0002-25 e NIRE nº 3592018654-7 para a Avenida Monte Sião, nº 1.100, Bairro Bela Vista, Águas de Lindóia/SP, CEP 13.942-130. Altera-se, ainda, o seu objeto social, que passa a compreender as atividades de enfermagem e as atividades médicas ambulatoriais restritas a consultas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 14078760 em 29/07/2026 da Empresa CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL E SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212345490 e protocolo 265243670 - 27/07/2026. Efeitos do registro: 12/07/2026. Autenticação: B419F1CFACBAA6E6493A3DB39C7F01785BAB12F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/524.367-0 e o código de segurança 7izB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CUIDAR CLÍNICA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, a sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal CUIDAR CLÍNICA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, resolve consolidar o Contrato Social da sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação empresarial CUIDAR CLÍNICA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, regendo-se pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e demais normas aplicáveis às sociedades limitadas unipessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade tem sua sede na Rua Juscelino K. de Oliveira, nº 957, Centro, Monte Sião/MG, CEP 37.580-000.

A sociedade mantém filial situada na Avenida das Nações Unidas, nº 717, Sala 04, Centro, Águas de Lindóia/SP, CEP 13.940-000.

Parágrafo único. A sociedade possui, ainda, filial inscrita no CNPJ nº 42.428.175/0002-25 e NIRE nº 3592018654-7, localizada na Avenida Monte Sião, nº 1.100, Bairro Bela Vista, Águas de Lindóia/SP, CEP 13.942-130, cujo objeto consiste na prestação de serviços de atividades de enfermagem e atividades médicas ambulatoriais restritas a consultas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar ou encerrar filiais, agências, escritórios ou quaisquer outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da sócia única, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade: serviços de medicina do trabalho; atividades médicas ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares; atividades médicas ambulatoriais restritas a consultas; atividades odontológicas; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de fisioterapia; atividades de apoio à gestão de saúde; atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio; laboratórios clínicos; serviços de engenharia; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de diagnóstico por registro gráfico (ECG, EEG e outros exames análogos); atividades de enfermagem; atividades de psicologia e psicanálise; e locação de mão de obra temporária.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 19 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 14078760 em 29/07/2026 da Empresa CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL E SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212345490 e protocolo 265243670 - 27/07/2026. Efeitos do registro: 12/07/2026. Autenticação: B419F1CFACBAA6E6493A3DB39C7F01785BAB12F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/524.367-0 e o código de segurança 7izB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

(um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
PAULA ROGERIA LOPES	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Na hipótese de futura pluralidade de sócios, a cessão ou transferência de quotas observará as disposições legais e dependerá da formalização do respectivo instrumento de alteração contratual, respeitado o direito de preferência dos demais sócios, quando aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia única PAULA ROGÉRIA LOPES, com poderes para praticar todos os atos necessários à gestão da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, órgãos públicos, instituições financeiras e repartições públicas, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo primeiro. É autorizado o uso da denominação empresarial para a prática de atos de interesse da sociedade, vedada sua utilização em negócios estranhos ao objeto social ou para prestação de garantias em favor de terceiros, salvo mediante autorização expressa da sócia.

Parágrafo segundo. A administradora fará jus a retirada mensal a título de pró-labore, em valor por ela fixado, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, cabendo à sócia deliberar sobre a destinação dos lucros ou a absorção dos prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais serão tomadas pela sócia única e registradas na forma da legislação aplicável às sociedades limitadas unipessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DA SÓCIA

O falecimento, incapacidade, ausência ou qualquer outra hipótese de sucessão da sócia não acarretará a dissolução automática da sociedade, que poderá prosseguir com seus sucessores ou mediante a adoção das providências previstas na legislação aplicável.

Parágrafo único. Não sendo possível a continuidade da sociedade, os haveres serão apurados com base em balanço patrimonial especialmente levantado na data da resolução da sociedade.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por força de lei especial ou em decorrência de condenação criminal que a impeça, ainda que temporariamente, de exercer atividade empresarial ou ocupar cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, §1º, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela sócia única, observadas as disposições da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e da legislação aplicável às sociedades limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião/MG, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim ajustada, a sócia única aprova e firma a presente Consolidação do Contrato Social por meio de assinatura eletrônica, nos termos da legislação vigente, produzindo todos os efeitos legais.

Monte Sião, 12 de julho de 2026.

PAULA ROGERIA LOPES, representada por sua procuradora Maria Dulcineia Azevedo Zucato.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 14078760 em 29/07/2026 da Empresa CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL E SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212345490 e protocolo 265243670 - 27/07/2026. Efeitos do registro: 12/07/2026. Autenticação: B419F1CFACBAA6E6493A3DB39C7F01785BAB12F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/524.367-0 e o código de segurança 7izB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/524.367-0	MGE2602687554	27/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
471.358.326-04	MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 43238, expedida em 13/04/2011, inscrito no CPF nº 471.358.326-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO - 4 página(s)

Monte Siao/MG , 27 de julho de 2026.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 14078760 em 29/07/2026 da Empresa CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL E SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212345490 e protocolo 265243670 - 27/07/2026. Efeitos do registro: 12/07/2026. Autenticação: B419F1CFACBAA6E6493A3DB39C7F01785BAB12F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/524.367-0 e o código de segurança 7izB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/13

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PAULA ROGERIA LOPES, brasileira, empresária, solteira, nascida em 13/04/1978, nº do CPF 036.836.106-38, documento de identidade 34.433.142-8, SSP, SP, com domicílio / residência a Rua do Tanque, 531, Bela Vista, Monte Sião - MG, CEP 37.580-000, e-mail recepcao@contabilminassul.com.br

OUTORGADO:

MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO, brasileira, casada, sob regime de comunhão universal de bens, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sobre o n.º 043.238/O-8, inscrita no CPF n.º 471.358.326-04 e portadora da cédula de identidade n.º 20.012.092, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, 31, Jardim Novo Horizonte, Monte Sião, MG, CEP: 37.580-000, e-mail: dulce@contabilminassul.com.br

Por este instrumento, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de dados, alteração de filial em outra UF e consolidação de contrato da empresa **CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL E SERVICOS MEDICOS LTDA** em todos os termos e condições, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Monte Sião, 12 de julho de 2026.



PAULA ROGERIA LOPES
CPF: 036.836.106-38

ATENÇÃO!

- Não é necessário o reconhecimento de firma (art. 63 da lei 8.934/94).

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 e A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 14078760 em 29/07/2026 da Empresa CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL E SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212345490 e protocolo 265243670 - 27/07/2026. Efeitos do registro: 12/07/2026. Autenticação: B419F1CFACBAA6E6493A3DB39C7F01785BAB12F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/524.367-0 e o código de segurança 7izB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/524.367-0	MGE2602687554	27/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
471.358.326-04	MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 43238, expedida em 13/04/2011, inscrito no CPF nº 471.358.326-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO PAULA - 1 página(s)

Monte Siao/MG , 27 de julho de 2026.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 14078760 em 29/07/2026 da Empresa CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL E SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212345490 e protocolo 265243670 - 27/07/2026. Efeitos do registro: 12/07/2026. Autenticação: B419F1CFACBAA6E6493A3DB39C7F01785BAB12F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/524.367-0 e o código de segurança 7izB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL E SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 3121234549-0 e protocolado sob o número 26/524.367-0 em 27/07/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14078760, em 29/07/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
471.358.326-04	MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
471.358.326-04	MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
471.358.326-04	MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
471.358.326-04	MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
471.358.326-04	MARIA DULCINEIA AZEVEDO ZUCATO

Belo Horizonte, quarta-feira, 29 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2026, às 07:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/524.367-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de julho de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 14078760 em 29/07/2026 da Empresa CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL E SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212345490 e protocolo 265243670 - 27/07/2026. Efeitos do registro: 12/07/2026. Autenticação: B419F1CFACBAA6E6493A3DB39C7F01785BAB12F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/524.367-0 e o código de segurança 7izB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 13/13